

1 - Data, Horário e Local: 28 de abril de 2003, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Flávio de Augusto Ishii (Contador CRC/SP 21.361), do escritório ETAE Auditores Independentes S/C Ltda., o membro do Conselho Fiscal Sr. Augusto Paulo Xavier de Brito e o Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. **3 - Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002 publicados no dia 25/3/2003 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 26, 27 e 28/3/2003, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". **4 - Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata:** A unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: (A) Aprovados, à unanimidade, as Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31/12/2002; (B) Acolhidas e aprovadas, à unanimidade, as propostas do Conselho de Administração, previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal, de dar ao Lucro Líquido do Exercício de R\$ 14.069.701,31 (quatorze milhões, sessenta e nove mil, setecentos e um reais e trinta e um centavos), já deduzida a importância correspondente à participação dos administradores e empregados de R\$ 3.109.599,84 (três milhões, cento e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) a seguinte destinação: (1) Reserva Legal = R\$ 703.485,07 (setecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos); (2) Juros sobre o Capital Próprio = R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) correspondendo, por ação, a R\$ 7,00 (sete reais), a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião de 9/12/2002. (2.1) Ratificado o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio efetuado em 20/1/2003 por intermédio do Agente Emissor de Certificados, a Itaú Corretora de Valores S.A., no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por ação possuída; (3) Retenção de parcela do Lucro Líquido = R\$ 2.166.216,24 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), para investimentos futuros conforme Orçamento de Capital apresentado em apartado. (C) Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/3/2003 e arquivado na Companhia em 22/4/2003 e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como **Conselheiro**, do Sr. **José Sebastião Baptista Puoli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 6.729.455 e do CPF nº 021.433.748-01, com domicílio na Alameda Casa Branca, 652, 2º andar, conjunto 23, São Paulo, SP, indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas Safra Seguros S.A., Sodepa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por Jefferson Dias Miceli, possuidores de ações preferenciais que, em conjunto, representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicaram e reelegeram como **Conselheiro**, o Sr. **Amadeu Bardella Caparelli**, RG 1.493.987, CPF 003.049.058-87, Rua Angelina Maffei Vita, 280, apto. 18 B, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho, tendo sido **releitos**, por unanimidade de votos, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. Aprovada por unanimidade, proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Companhia; (II) fixada em até R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, a ser atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. (D) Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28/4/2003

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e três, às 17 horas, reuniram-se na sede social da Companhia os membros do Conselho de Administração da **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas**, com a finalidade de elegerem os diretores da sociedade, fixando-lhes atribuições, de conformidade com o inciso II do artigo 16 do Estatuto Social. Examinada e discutida a matéria, decidiu o Conselho à unanimidade, pela seguinte composição da Diretoria, cuja gestão se estenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária: Diretor-Presidente **Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, Jardim Europa, São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 2.246.227 e inscrito no CPF sob o nº 001.674.528-00; Diretor Vice-Presidente **José Roberto Mendes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 3.504.985 e inscrito no CPF sob o nº 598.894.118-49, Diretor **Cristian Jaty Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.851.306 e inscrito no CPF sob o nº 048.980.258-38 e Diretor **Rubens Geraldo Gunther**, RG 14/R nº 840.897-SC, CPF 348.067.419-49, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba - SP. Por votação unânime, ficou também decidido que

exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas Safra Seguros S.A., Sodepa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por Jefferson Dias Miceli, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações preferenciais, **relegeram**, como membro efetivo, o Sr. **Dionysius Emmanuil Ingleis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3.693.899 SSP/SP e do CPF nº 030.889.648-36, domiciliado em São Paulo, Capital e, como suplente, o Sr. **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 9.036.745-8 e do CPF nº 953.644.398-87, domiciliado em São Paulo, Capital. Em seguida, os acionistas Fundo Hermes Templeton de Valor e Liquidez - Fundo Mútuo de Investimento em Ações, representado por Pedro Hermes da Fonseca Rudge e Moise Yacoub Safra e Joseph Yacoub Safra, representados por Jefferson Dias Miceli, exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram como membro efetivo o Sr. **Luciano Carvalho Ventura**, brasileiro, casado, economista e administrador de empresas, RG nº 8.147.870 SSP-SP, CPF/MF 018.153.854-72, residente e domiciliado em São Paulo - SP e, como suplente, **Claudio Vilar Furtado**, brasileiro, casado, economista, RG nº 19.201.794 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP. Os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, declinaram do exercício do direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e com isso foram reeleitos os membros efetivo e suplente acima indicados. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão, proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido **releitos** por maioria de votos, como membros efetivos, os Srs. **Augusto Paulo Xavier de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.896.740 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.558.407/53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Ivan Cernic Ramos**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.220.753 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.003.848-04, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, SP, **Paulo Bayardo Horta Barboza Enge**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.722.926 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.288.238-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como suplentes, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro, quando em efetivo exercício de suas funções, receberá a importância mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) que será reajustada na mesma proporção em que ocorrer o reajuste da remuneração da diretoria, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos não estão incursos em crime almeado previsto em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A. e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Franqueada a palavra após esgotada a Ordem do Dia, ninguém dela fez uso e suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 28 de abril de 2003. Assinaturas: **Mesa:** Claudio Bardella - Presidente; Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário; José Roberto Mendes da Silva - Diretor Vice-presidente e de Relações com Investidores; Augusto Paulo Xavier de Brito - Membro do Conselho Fiscal; Flávio de Augusto Ishii; Assinaturas **Acionistas:** Claudio Bardella - p.p. Alfredo Camargo Penteado Neto; Alfredo Camargo Penteado Neto; Amadeu Bardella Caparelli; Antonio Bardella Caparelli; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p. José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Patrícia Bardella de R. Puoli - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; Moise Yacoub Safra - p.p. Jefferson Dias Miceli; Joseph Yacoub Safra - p.p. Jefferson Dias Miceli; Safra Seguros S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Sodepa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli - Vailly S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Bahema Participações S.A. - Silvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado; Bradesco Templeton de Valor e Liquidez - Fundo Mútuo de Investimento em Ações - p.p. Pedro Hermes da Fonseca Rudge; Fundo Fator Sinergia II - Fundo de Investimento em Ações - p.p. Fernando Tendolini Oliveira; Luciano Carvalho Ventura. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Guarulhos, 29 de abril de 2003. Claudio Camargo Penteado Neto - Secretário da Mesa. JUCESP - Registro sob o nº 94.137/03-1 em 19/5/03 - Roberto Muneratti Filho - Secretário-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28/4/2003

ao Diretor-Presidente Claudio Bardella caberão as atribuições contidas no artigo 20 e seguintes do Estatuto Social. Ao Diretor Vice-Presidente José Roberto Mendes da Silva caberá a administração do Centro Corporativo, nela incluída a parte financeira, a controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. e as unidades de Laminiação e Trefila, além da função determinada pela Instrução CVM nº 309 de 10/6/1999 de Diretor de Relações com Investidores. Ao Diretor Cristian Jaty Silva, caberá a direção das áreas comerciais da Energia, Metalurgia, Movimentação de Cargas, Peças e Serviços, as vendas dos serviços de montagem da controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. e representar a empresa junto à Bardella-Timken Serviços Industriais Ltda. Ao Diretor Rubens Geraldo Gunther, caberá a direção das unidades fabris de Guarulhos e Sorocaba, bem como das unidades fabris da laminiação e da trefila. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros. Guarulhos, 28 de abril de 2003. (a) Claudio Bardella - Presidente; Alfredo Camargo Penteado Neto - Vice-Presidente; Amadeu Bardella Caparelli - Conselheiro; José Sebastião Baptista Puoli - Conselheiro. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Guarulhos, 29 de abril de 2003. Claudio Bardella - Presidente. JUCESP - Registro sob o nº 94.136/03-8 em 19/5/03 - Roberto Muneratti Filho - Secretário-Geral.

1 - Data, Horário e Local: 28 de abril de 2003, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Flávio de Augusto Ishii (Contador CRC/SP 21.361), do escritório ETAE Auditores Independentes S/C Ltda., o membro do Conselho Fiscal Sr. Augusto Paulo Xavier de Brito e o Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. **3 - Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002 publicados no dia 25/3/2003 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 26, 27 e 28/3/2003, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". **4 - Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata:** A unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: (A) Aprovados, à unanimidade, as Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31/12/2002; (B) Acolhidas e aprovadas, à unanimidade, as propostas do Conselho de Administração, previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal, de dar ao Lucro Líquido do Exercício de R\$ 14.069.701,31 (quatorze milhões, sessenta e nove mil, setecentos e um reais e trinta e um centavos), já deduzida a importância correspondente à participação dos administradores e empregados de R\$ 3.109.599,84 (três milhões, cento e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) a seguinte destinação: (1) Reserva Legal = R\$ 703.485,07 (setecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos); (2) Juros sobre o Capital Próprio = R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) correspondendo, por ação, a R\$ 7,00 (sete reais), a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião de 9/12/2002. (2.1) Ratificado o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio efetuado em 20/1/2003 por intermédio do Agente Emissor de Certificados, a Itaú Corretora de Valores S.A., no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por ação possuída; (3) Retenção de parcela do Lucro Líquido = R\$ 2.166.216,24 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), para investimentos futuros conforme Orçamento de Capital apresentado em apartado. (C) Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/3/2003 e arquivado na Companhia em 22/4/2003 e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a **eleição**, como **Conselheiro**, do Sr. **José Sebastião Baptista Puoli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 6.729.455 e do CPF nº 021.433.748-01, com domicílio na Alameda Casa Branca, 652, 2º andar, conjunto 23, São Paulo, SP, indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas Safra Seguros S.A., Sodopa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por Jefferson Dias Miceli, possuidores de ações preferenciais que, em conjunto, representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicaram e reelegeram como **Conselheiro**, o Sr. **Amadeu Bardella Caparelli**, RG 1.493.987, CPF 003.049.058-87, Rua Angelina Maffei Vita, 280, apto. 18 B, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho, tendo sido **reeleitos**, por unanimidade de votos, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. Aprovada por unanimidade, proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Companhia; (II) fixada em até R\$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, a ser atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. (D) Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas Safra Seguros S.A., Sodopa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por Jefferson Dias Miceli, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações preferenciais, **reelegeram**, como membro efetivo, o Sr. **Dionysios Emmanuil Inglesis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3.693.899 SSP/SP e do CPF nº 030.889.648-36, domiciliado em São Paulo, Capital e, como suplente, o Sr. **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 9.036.745-8 e do CPF nº 953.644.398-87, domiciliado em São Paulo, Capital. Em seguida, os acionistas Fundo Bradesco Templeton de Valor e Liquidez - Fundo Mútuo de Investimento em Ações, representado por Pedro Hermes da Fonseca Rudge e Moise Yacoub Safra e Joseph Yacoub Safra, representados por Jefferson Dias Miceli, exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram como **membro efetivo** o Sr. **Luciano Carvalho Ventura**, brasileiro, casado, economista e administrador de empresas, RG nº 8.147.870 SSP-SP, CPF/MF 018.153.854-72, residente e domiciliado em São Paulo - SP e, como suplente, **Cláudio Vilar Furtado**, brasileiro, casado, economista, RG nº 19.201.794 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP. Os acionistas José Se-

bastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, declinaram do exercício do direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e com isso foram reeleitos os membros efetivo e suplente acima indicados. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão, proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido **reeleitos** por maioria de votos, como **membros efetivos**, os Srs. **Augusto Paulo Xavier de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.896.740 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.558.407/53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Ivan Cernic Ramos**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.220.753 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.003.848-04, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, SP, **Paulo Bayardo Horta Barboza Enge**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.722.926 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.288.238-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro, quando em efetivo exercício de suas funções, receberá a importância mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) que será reajustada na mesma proporção em que ocorrer o reajuste da remuneração da diretoria, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A. e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Franqueada a palavra após esgotada a Ordem do Dia, ninguém dela fez uso e suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 28 de abril de 2003. Assinaturas **Mesa:** Claudio Bardella - Presidente; Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário; José Roberto Mendes da Silva - Diretor Vice-presidente e de Relações com Investidores; Augusto Paulo Xavier de Brito - Membro do Conselho Fiscal; Flávio de Augusto Ishii; Assinaturas **Acionistas:** Claudio Bardella - p.p. Alfredo Camargo Penteado Neto; Alfredo Camargo Penteado Neto; Amadeu Bardella Caparelli; Antonio Bardella Caparelli; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p. José Rubens Macedo Soares Sobrinho; José Rubens Macedo Soares Sobrinho; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Patrícia Bardella de R. Puoli - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; Moise Yacoub Safra - p.p. Jefferson Dias Miceli; Joseph Yacoub Safra - p.p. Jefferson Dias Miceli; Safra Seguros S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Sodopa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli - Vailly S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Bahema Participações S.A. - Silvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado; Bradesco Templeton de Valor e Liquidez - Fundo Mútuo de Investimento em Ações - p.p. Pedro Hermes da Fonseca Rudge; Fundo Fator Sinergia II - Fundo de Investimento em Ações - p.p. Fernando Tendolini Oliveira; Luciano Carvalho Ventura. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Guarulhos, 29 de abril de 2003. Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário da Mesa. JUCESP - Registro sob o nº 94.137/03-1 em 19/5/03 - Roberto Muneratti Filho - Secretário-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28/4/2003

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e três, às 17 horas, reuniram-se na sede social da Companhia os membros do Conselho de Administração da **BardeLLa S.A. Indústrias Mecânicas**, com a finalidade de elegerem os diretores da sociedade, fixando-lhes atribuições, de conformidade com o inciso II do artigo 16 do Estatuto Social. Examinada e discutida a matéria, decidiu o Conselho à unanimidade, pela seguinte composição da Diretoria, cuja gestão se estenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária: Diretor-Presidente **Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, Jardim Europa, São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 2.246.227 e inscrito no CPF sob o nº 001.674.528-00; Diretor Vice-Presidente **José Roberto Mendes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 3.504.985 e inscrito no CPF sob o nº 598.894.118-49, Diretor **Cristian Jaty Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.851.306 e inscrito no CPF sob o nº 048.980.258-38 e Diretor **Rubens Geraldo Gunther**, RG 14/R nº 840.897-SC, CPF 348.067.419-49, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba - SP. Por votação unânime, ficou também decidido que ao Diretor-Presidente Claudio Bardella caberão as atribuições contidas no artigo 20 e seguintes do Estatuto Social. Ao Diretor Vice-Presidente José Roberto Mendes da Silva caberá a administração do Centro Corporativo, nela incluída a parte financeira, a controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. e as unidades de Laminação e Trefila, além da função determinada pela Instrução CVM nº 309 de 10/6/1999 de **Diretor de Relações com Investidores**. Ao Diretor Cristian Jaty Silva, caberá a direção das áreas comerciais da Energia, Metalurgia, Movimentação de Cargas, Peças e Serviços, as vendas dos serviços de montagem da controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. e representar a empresa junto à Bardella-Timken Serviços Industriais Ltda. Ao Diretor Rubens Geraldo Gunther, caberá a direção das unidades fabris de Guarulhos e Sorocaba, bem como das unidades fabris da laminação e da trefila. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros. Guarulhos, 28 de abril de 2003. (a) Claudio Bardella - Presidente; Alfredo Camargo Penteado Neto - Vice-Presidente; Amadeu Bardella Caparelli - Conselheiro; José Sebastião Baptista Puoli - Conselheiro. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Guarulhos, 29 de abril de 2003. Claudio Bardella - Presidente. JUCESP - Registro sob o nº 94.136/03-8 em 19/5/03 - Roberto Muneratti Filho - Secretário-Geral.